

LEI MUNICIPAL Nº 3.103/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, pelos relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

GUSTAVO MENDANHA MELO

PRESIDENTE